

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 123, de 12 de maio de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 095, de 13 de maio de 2022, haver constado com erro material - erro de data.

Onde se lê:

“(…).

Art. 1º Fica o servidor: Michel Cleiton Andersson Daversa, matrícula n. 350.113, à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, a fim de desempenhar suas funções no Posto de Identificação Civil, neste Município, a partir de 1º de maio de 2021.

(...).”

Leia-se:

“(…).

Art. 1º Fica o servidor: Michel Cleiton Andersson Daversa, matrícula n. 350.113, à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, a fim de desempenhar suas funções no Posto de Identificação Civil, neste Município, a partir de 1º de maio de 2022.

(...).”

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2022 - Data: de 19
de maio de 2022.